ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 (dez) horas e 12 (doze) minutos, realizou-se a 99ª (nonagésima nona) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **Pauta: 1.** Definição de data da próxima reunião da Congregação e elaboração de calendário de reuniões para o 2º semestre de 2022; **2.** Manutenção de Vaga na Área de Cardiologia. Processo: 23122.026635/2022-70. Interessado: GAD Clínica Médica e Especialidades. Relatora: Profª Luciana Estefani Drumond de Carvalho; **3.** Plano de trabalho/período de estágio probatório da professora Gláucia de Oliveira Moreira (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB. Relator: Profº Gustavo Machado Rocha; **4.** Plano de trabalho/período de estágio probatório dos professores Álisson Oliveira dos Santos e Camila Teixeira Vaz (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB. Relatora: Karina Marjorie Silva Herrera; **5.** Afastamento para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Biológicas - ICB - da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo: 23122.029685/2022-17. Interessado: Profº Arlessandro Pinto de Souza Carvalho. Relatora: Profª Selma Maria da Fonseca Viegas; **6.** Afastamento para Cooperação Técnica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Processo: 23122.029915/2022-30. Interessada: Profª Juliana Teixeira Magalhães. Relator: Profº José Augusto Ferreira Perez Villar; **7.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Processo 23122.004022/2022-81. Interessada: Prof.ª Beatriz Deoti e Silva Rodrigues. Comissão: Professores Gustavo Machado Rocha (presidente), André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade, Dênia Alves Azevedo; **8.** Afastamento do País para Cursar Pós Doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo 23122.011820/2022-

60. Interessada: Profª Raissa Silva Souza. Relator: Profº José Augusto Ferreira Perez Villar; **9.** Indicação de comissão para a avaliação dos estágios probatórios das professoras Ana Gabriela de Magalhães (Medicina) e Carina Meneghini Cunha (Medicina). Estiveram presentes além da diretora professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Gustavo Machado Rocha, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares. Também estiveram presentes as técnicas administrativas Karina Marjorie Silva Herrera e Elaine Marques de Menezes Ribeiro e o discente Lucas Eduardo Silveira Diana. Justificaram a ausência os professores Alexsandro Sobreira Galdino, Cristina Sanches e Selma Maria da Fonseca Viegas. A professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz encontra-se em período de férias. As justificativas de ausência foram aprovadas por unanimidade. A presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros eleitos e estabeleceu teto de 2 horas para duração da reunião, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, a presidente colocou a pauta em aprovação retirando o item Afastamento do País para Cursar Pós Doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém - Portugal. Processo 23122.011820/2022-60, tendo sido a pauta aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data da próxima reunião da Congregação e elaboração de calendário de reuniões para o 2º semestre de 2022**. A presidente solicitou que o professor Luis Fernando Soares realize consulta de dias da semana e horários de disponibilidade dos membros para participação nas reuniões e apresente proposta de calendário na próxima reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 23 de setembro de 2022 às 9 horas e 30 minutos. **Item dois: Manutenção de Vaga na Área de Cardiologia. Processo: 23122.026635/2022-70. Interessado: GAD Clínica Médica e Especialidades.** A relatora, professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, fez a leitura do parecer onde descreveu que trata-se de manutenção de vaga em razão da exoneração do professor Eduardo Dias Chula, com mesmo perfil, sendo docente de 40 horas com formação em medicina, residência em Cardiologia ou Título de Especialista em Cardiologia. Relatou que de acordo com os encargos didáticos do Grupo de Atuação Docente Clínica Médica e

Especialidades relacionados no processo, a média de encargos didáticos distribuídos por docente é de 12,6 horas semanais, considerando também a vaga cuja manutenção está sendo apreciada. A relatora registrou ainda que a documentação apresentada se adequa ao pedido de manutenção de vaga e considerou também o potencial que o referido GAD possui para oferecimento de disciplinas optativas e orientação de PIC, concluindo o parecer. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga sem mudança de perfil (40 horas, com formação em medicina, Residência Médica em Cardiologia OU Título de Especialista em Cardiologia), na área de Clínica médica para o Curso de Graduação em Medicina, em função da exoneração do professor Eduardo Dias Chula."* O parecer foi colocado em discussão. O professor Gustavo Machado Rocha disse que, historicamente, havia duas vagas na área de cardiologia e com a saída do professor Eduardo Henrique e discussão do conteúdo, o curso de Medicina ficou com uma vaga. Disse, no entanto, que discute-se novamente a possibilidade de outra vaga na área, em razão da necessidade, por exemplo, de maior treinamento ambulatorial dos alunos, entre outras atividades de cardiologia. Em seguida a presidente mencionou que o professor Eduardo Dias Chula encontrava-se de Licença para tratar de interesses particulares e ao ser convocado pela diretoria para retornar ao trabalho, por interesse da administração, o referido professor solicitou exoneração do cargo. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. **Item três: Plano de trabalho/período de estágio probatório da professora Gláucia de Oliveira Moreira (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB.** O relator, professor Gustavo Machado Rocha, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Gláucia de Oliveira Moreira entrou em exercício no dia 26 de abril de 2022, possui regime de trabalho de 40 horas e o Plano de Trabalho finaliza em 26 de outubro de 2024. Para apreciação do Plano de trabalho, o relator citou como embasamento legal as Resoluções nº 034/2014 e nº 003/2015 do Conselho Universitário e o Decreto nº 94.664 de 1987. De acordo com o parecer, a professora Gláucia propõe desenvolver atividades de ensino no Internato de Pediatria, oferecer disciplinas optativas

na temática pediatria clínica e desenvolvimento de habilidades interpessoais e pretende também assumir atividades nas Unidades Curriculares de Práticas de investigação Científica (PIC). No que se refere à pesquisa, o docente pretende se credenciar no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UFSJ, atuar na formação de preceptores e desenvolver projetos de pesquisa envolvendo pacientes com doenças e sequelas respiratórias pós Covid-19. Quanto ao envolvimento na extensão, a professora propõe, além da participação no PET Saúde 2022, a estruturação e desenvolvimento de uma ambulatório de função pulmonar e implantação do método Aprendizagem Baseada em desafios. Acerca das atividades administrativas, a professora já pertence ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina e informa outros interesses no sentido de melhoria e suporte curricular e de processos de avaliação e coordenação de equipes de trabalho em diversos cenários. Finalmente, o relator descreveu que as atividades descritas e propostas pela professora Gláucia de Oliveira Moreira atendem os preceitos da legislação vigente e estão alinhadas ao objetivo da universidade. Voto do relator: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho para o período de estágio probatório da professora Gláucia de Oliveira Moreira, do Curso de Medicina do CCO."* O parecer foi colocado em discussão. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Plano de trabalho/período de estágio probatório dos professores Álisson Oliveira dos Santos e Camila Teixeira Vaz (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB.** A relatora, Karina Marjorie Silva Herrera, fez a leitura do parecer referente ao Plano de Trabalho do professor Álisson Oliveira dos Santos, onde descreveu que o referido professor entrou em exercício no dia 19 de abril de 2022, possui regime de trabalho de 40 horas e o Plano de Trabalho finaliza em 19 de outubro de 2024. Para apreciação do Plano de trabalho, a relatora citou como embasamento legal a Resolução nº 003/2015 do Conselho Universitário (modificada pela Resolução nº 016/2017) e Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Mencionou ainda a Resolução nº 017/2020 do Conselho Universitário que dispõe sobre as competências da Congregação do CCO, dando respaldo à apreciação por este colegiado. De

acordo com o parecer, o professor Álisson é responsável pelas disciplinas de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade e pretende contribuir no segundo semestre de 2022 com a disciplina Formação em Extensão. Foram relacionadas as médias de aulas semanais sendo 11,8 horas no primeiro semestre de 2022 e 13 horas nos demais semestres do período contemplado no Plano de Trabalho. No quesito pesquisa, o professor informou que coordenará os projetos “Avaliação do primeiro contato (acesso) aos usuários da Atenção Primária à Saúde no Município de Divinópolis-MG” e “Avaliação do uso da tecnologia pela pessoa idosa e potenciais impactos na saúde”, e ainda propõe coordenar e registrar o grupo de pesquisa denominado “Saúde Baseada em Evidências”. Quanto às atividades de extensão, o professor pretende coordenar os projetos “Atividades de Educação em Saúde na Escola no Bairro Terra Azul, Divinópolis-MG” e “Atenção individual, familiar e comunitária em Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária à Saúde do Bairro Terra Azul, Divinópolis-MG”. Em relação às atividades administrativas, o professor cogita a participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão de Formação em Extensão do Curso de Medicina, além de, a médio prazo, assumir a liderança do Grupo de Atuação Docente o qual participa e pretende também integrar o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Hospital São João de Deus à UFSJ/CCO. De acordo com a relatora, as atividades descritas pelo professor Álisson Oliveira dos Santos contemplam os pilares que sustentam a Universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o docente ainda pretende alterar o regime de trabalho para Dedicação Exclusiva. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Álisson Oliveira dos Santos, salvo melhor juízo.”* Em seguida, a pedido da presidente, a relatora fez a leitura do parecer referente ao Plano de Trabalho da professora Camila Teixeira Vaz, onde descreveu que a referida professora entrou em exercício no dia 16 de abril de 2022, possui regime de trabalho de 40 horas em Dedicação Exclusiva e o Plano de Trabalho finaliza em 26 de outubro de 2024. Para apreciação do Plano de trabalho, a relatora citou como embasamento legal as mesmas legislações do relato anterior. De acordo com o parecer, a

professora é atualmente responsável pelas disciplinas de “Bases Psicossociais da Prática Médica" e foi verificado que a média de horas semanais no primeiro e segundo de semestre de 2022 não atendia o mínimo de oito horas, conforme disposto no artigo nº 57 da Lei Nº 9.394 de 1996. Para o primeiro semestre de 2023 foi informado que a professora estará de licença maternidade e, no primeiro semestre de 2023, primeiro e segundo de 2024, a média de aulas informada é de 11,2 horas semanais. Em esclarecimento, a professora Camila comunicou que efetivamente lecionou no primeiro semestre de 2022, 10 horas semanais num período de 12 semanas e não 18 semanas, como ocorre no semestre regular. Em relação ao segundo semestre de 2022, a relatora descreveu que houve alterações quanto às disciplinas previstas, segundo esclarecimento da coordenação do Curso de Medicina, e a média semanal prevista é de 6,7 horas semanais. Ainda, de acordo com o parecer, havia previsão de que a docente assumisse no segundo semestre de 2022 um grupo de Prática de Investigação Científica (PIC), mas o Grupo de Atuação Docente deliberou pela não distribuição à professora em razão da previsão de licença maternidade. Assim sendo, a relatora fez consulta sobre a questão e o Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ e a Seção de Estágios Probatórios e Progressões Docentes do CCO recomendaram que a carga horária da professora Camila Teixeira Vaz fosse adaptada ao mínimo de 8 (oito) horas semanais, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em atendimento, a professora Camila encaminhou um Plano de Trabalho atualizado, com a inclusão de uma turma de PIC, totalizando uma carga horária média semanal de 8,7 horas no segundo semestre de 2022. Em relação às atividades de pesquisa, a professora Camila propõe desenvolver o projeto “Saúde do idoso e urbanização em um município polo da Macrorregião Oeste de Minas Gerais” e pretende consolidar parcerias na área de Saúde Coletiva com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFSJ, com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Divinópolis, com o Observatório de Saúde Urbana de Belo Horizonte (OSUBH) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e com o Núcleo de Estudo em Saúde Pública e Envelhecimento (NESPE) da Fiocruz/MG, além de continuar colaborando em outros projetos. Quanto às

atividades de extensão, foi proposto o desenvolvimento do projeto “Saúde do idoso: Ações voltadas para a promoção e prevenção”. Acerca das atividades administrativas, a professora pretende assumir a coordenação de uma ou mais Unidades Curriculares do Curso de Graduação em Medicina, assumir a liderança do Grupo de Atuação Docente (GAD) BPPM/MC (a partir do segundo semestre de 2023) e participar de eleições para compor um ou mais órgãos representativos/deliberativos do *campus*. Dessa maneira, mediante análise, a relatora considerou que as propostas de ensino, pesquisa e extensão contemplam os pilares que sustentam a Universidade. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório da professora Camila Teixeira Vaz, salvo melhor juízo.”* Os pareceres da relatora foram colocados em discussão. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, os pareceres foram colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Item cinco: Afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Biológicas - ICB - da Universidade Federal de Minas Gerais. Processo: 23122.029685/2022-17. Interessado: Profº Arlessandro Pinto de Souza Carvalho.** O professor Luis Fernando Soares fez a leitura do parecer em razão da ausência da professora Selma Maria da Fonseca Viegas. De acordo com o parecer, o professor Arlessandro solicita afastamento de 20 horas semanais. Em atenção à Resolução 012/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (modificada pela Resolução/CONEP nº 030/2018), que regulamenta as condições de afastamento para participação e colaboração esporádicas, de credenciamento em programas de pós-graduação de outras instituições e de qualificação profissional de docentes integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, e dá outras providências, foi descrito que “Os afastamentos para participação em programas de mestrado ou doutorado somente serão concedidos aos docentes efetivos na UFSJ, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento”. A relatora também

registrou que constam no processo anuência Grupo de Atuação Docente (GAD) Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Mental, ciência da coordenação do Curso de Enfermagem, Termo de Responsabilidade da Titular da Unidade Acadêmica, entre outros, e que todos os documentos exigidos pela Congregação foram apresentados. A relatora destacou que no decorrer do afastamento, o docente deve enviar relatórios à sua unidade acadêmica. Voto da relatora: Do exposto no mérito, sou de parecer favorável à "solicitação de Afastamento Parcial para cursar doutorado do Prof. Arlessandro Pinto de Souza Carvalho", no período de 01/09/2022 a 31/08/2026, salvo melhor juízo. O parecer foi colocado em discussão. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Afastamento para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Processo: 23122.029915/2022-30. Interessada: Profª Juliana Teixeira Magalhães.** O relator, professor José Augusto Ferreira Perez Villar, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Juliana solicita Colaboração Técnica para o período de 03/10/2022 a 02/03/2023 e citou que os requisitos básicos para a colaboração, de acordo com o Manual do Servidor da UFSJ, são: 1. Interesse das instituições na colaboração técnica do servidor; 2. Estar vinculado a projeto ou convênio com prazos e finalidades objetivamente definidos; Concordância do dirigente máximo de cada órgão; 4. Se Docente, deverá ter sido aprovado no Estágio Probatório. Ainda, de acordo com o Manual do Servidor, deveriam ser apresentados os seguintes documentos para a solicitação: 1. Ofício de solicitação do dirigente máximo da entidade interessada, dirigida ao Reitor, contendo a justificativa e indicando o servidor; 2. Plano de trabalho de colaboração técnica, devidamente assinado pelo servidor envolvido; 3. Comprovação de que não esteja em estágio probatório. Segundo relator, além dos documentos supracitados, a professora Juliana apresentou também: Formulário Anexo 1 da Resolução CONEP 012/2016, solicitação a Congregação do CCO com justificativa fundamentada, cronograma de aulas dos cursos de Farmácia e Bioquímica, Ata de Reunião do Grupo de Atuação Docente Parasitologia, Microbiologia e Imunologia. O relator registrou que o Cronograma de aulas proposto pela docente inclui

aulas aos sábados. Assim sendo, não é possível garantir a presença de servidor técnico responsável e se houver eventuais problemas em relação aos alunos, a questão deverá ser discutida com as coordenações de curso que deram anuência ao cronograma. O relator ressaltou que a Colaboração Técnica pode acontecer por um período de até 4 anos (Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005), deverá ser autorizado pelo dirigente máximo da instituição (Art. 26-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005), são assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, (Art. 30, incisos II e III, da Lei nº 12.772/2012), não possibilita a contratação de professor substituto. Finalmente, o relator apontou que todos os documentos foram apresentados para a etapa em análise, considerando o fluxo do Manual do Servidor. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do AFASTAMENTO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, salve melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. A presidente apontou duas preocupações, sendo uma, a questão do cronograma de reposição constar aulas aos sábados e o horário de trabalho do servidor técnico administrativo, outra, seria se os alunos estariam cientes da reposição de aulas aos sábados. O relator esclareceu que de acordo com o documento apresentado no processo, os horários das aulas são uma proposta e poderá ser flexível, de acordo com entendimento com os alunos e, além disso, à menção de que o portal poderá ficar aberto por mais tempo, para que consigam executar as atividades. A técnica de laboratório Karina Marjorie Silva Herrera questionou se não deveria constar no processo, ciência do técnico de laboratório responsável, uma vez que as aulas estarão concentradas e que devem ser preparadas antecipadamente, considerando informação do relator de que acontecerão em dois meses e que também há anuência do Grupo de Atuação Docente e coordenadorias de curso. A presidente respondeu explicando que o servidor técnico já possui um horário de trabalho pré-estabelecido para cumprimento da jornada de trabalho e dessa forma acredita não haver necessidade dessa ciência. Depois, o professor Gustavo Machado Rocha questionou a viabilidade das aulas acontecerem aos sábados em razão do disposto no parágrafo 3º, artigo 8º da Resolução 022/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

“As atividades letivas e avaliativas presenciais, previstas no plano de ensino, podem acontecer em horário e/ou local diferente(s) do estabelecido no Horário de Aulas elaborado pela Coordenadoria de Curso desde que: I- o horário/local alternativo seja definido com antecedência mínima de 7(sete) dias e amplamente divulgado pelos meios oficiais da UFSJ; II- não seja agendada nos finais de semana; e III- não haja discordância documentada de algum discente matriculado no prazo de 3(três) dias subsequentes à divulgação.” Em resposta, o relator considera que tal viabilidade foi discutida nos cursos, uma vez que existe a anuência. Continuou explicando que não caberia à Congregação analisar um cronograma relativo às questões pedagógicas, mas o mérito da pauta e documentação necessária, havendo concordância do professor Gustavo. Após discussão e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. **Item sete: Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Processo 23122.004022/2022-81. Interessada: Prof.ª Beatriz Deoti e Silva Rodrigues. Comissão: Professores Gustavo Machado Rocha, André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade, Dênia Alves Azevedo.** O presidente da comissão, professor Gustavo Machado Rocha, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues solicitou redistribuição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, para o Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei. Relatou que a referida professora ocupa cargo de adjunta nível 4, atuando em regime de 40 horas em Dedicação Exclusiva, graduou-se em 1994, concluiu residência Médica em Cirurgia Geral em 1997 no hospital Belo Horizonte, e em Coloproctologia em 2004 no Hospital das Clínicas Samuel Libânio da Universidade Do Vale Sapucaí. Possui título de mestrado em Medicina (2004) e doutorado em Ciências Aplicadas à Cirurgia e Oftalmologia (2011), ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Relatou que de acordo com o currículo *lattes,* a professora Beatriz leciona nas disciplinas Estágio em Clínica Cirúrgica (10º período), Cirurgia I (5º período), Cirurgia III (8º período) e é tutora da disciplina Prática de Saúde B (5º período) e participou de diversas atividades administrativas, bancas de

defesa de dissertação de mestrado e doutorado, bancas de qualificação e bancas julgadoras de concurso público. Ainda de acordo com com o currículo *lattes* a professora desenvolveu atividades de pesquisa nas áreas de Medicina, Cirurgia e Coloproctologia, possui autoria em artigos científicos, com publicação de capítulos de livros, e foi autora de resumos em congressos científicos. A professora participou de projetos de extensão, atuando também como coordenadora. Segundo informações do Plano de Trabalho e de acordo com o relator, a professora Beatriz pretende atuar em atividades de ensino na área de cirurgia do Curso de Medicina do CCO, com destaque para utilização de metodologias ativas de aprendizagem e focadas em problemas clínicos para qualificação técnica e desenvolvimento de habilidades de relacionamento médico-paciente. Quanto às atividades de pesquisa a professora propõe atuar especialmente na orientação de alunos de iniciação científica e nas Unidades Curriculares de Práticas de Investigação Científica. Ainda, propõe o desenvolvimento de projetos de extensão e orientação de Liga Acadêmica de Medicina. Finalmente, foi registrado que a documentação necessária e devidamente preenchida foi apresentada e é visível que a professora Beatriz poderá contribuir para o Curso de Medicina do CCO, há vaga na área de Cirurgia Geral (oriunda da exoneração do professor Carlos Guilherme Alvim Costa leite, cujo perfil foi alterado de área Ortopedia para área Cirugia Geral), não há disponibilidade de candidatos aprovados em concurso vigente ou existência de outro concurso em andamento na UFSJ, na área de Cirurgia. Voto da comissão: *"Considerando o exposto no mérito, os professores Gustavo Machado Rocha, André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade e Dênia Alves Azevedo, membros da Comissão para análise deste processo (conforme Portaria no. 098 da Diretoria do CCO, de 04 de agosto de 2022), são de parecer favorável à solicitação de redistribuição da professora Beatriz Deoti e Silva Rodrigues, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para o curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Esse é o voto da Comissão, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. O professor Gustavo Machado Rocha contextualizou a questão, lembrando que a mesma comissão havia sido designada para analisar o processo

anteriormente e ele detectou que havia concurso vigente na área. Então, somente após a convocação de todos os candidatos da lista de homologação e indisponibilidade desses candidatos assumirem a vaga, foi possível concluir a apreciação do processo 23122.004022/2022-81. Posteriormente a presidente ressaltou que era necessário respeitar todos os prazos e trâmites do Setor de Concursos, para então retomar a avaliação da redistribuição. Não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Indicação de comissão para a avaliação dos estágios probatórios das professoras Ana Gabriela de Magalhães (Medicina) e Carina Meneghini Cunha (Medicina).** Para compor a comissão de avaliação do estágio probatório da professora Ana Gabriela de Magalhães, foi indicada pelo Colegiado do Curso de Medicina a professora Melina de Barros Pinheiro Inácio e indicado pela Congregação o professor André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade, sendo presidida pela titular da unidade acadêmica, professora Hérica de Lima Santos, conforme determina a Resolução nº 003/2015 do Conselho Universitário (modificada pela Resolução nº 016/2017). Para compor a comissão de avaliação do estágio probatório da professora Carina Meneghini, foi indicada pelo Colegiado do Curso de Medicina a professora Fernanda Elias Ferreira Rabelo e indicada pela Congregação a professora Fabíola Cristina Santos Tavares, sendo presidida pela titular da unidade acadêmica, professora Hérica de Lima Santos, conforme determina a Resolução nº 003/2015 do Conselho Universitário (modificada pela Resolução nº 016/2017). As indicações foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente a presidente informou sobre a aprovação da Resolução nº 012/CONSU, de 23 de maio de 2022, que regulamenta os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de São João del- Rei – UFSJ (versa sobre jornada de trabalho de 30 horas semanais) e Resolução nº 016/CONSU, de 4 de julho de 2022, que regulamenta as modalidades, os critérios e as condições para a adoção do Programa de Gestão e Desempenho para os servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei (versa sobre teletrabalho), para conhecimento dos membros da

Congregação, reforçando a divulgação já realizada pelos veículos de comunicação da UFSJ. Ainda, solicitou o encaminhamento das referidas resoluções aos membros da Congregação, assim como foi feito aos membros da Câmara de Gestão. A presidente destacou que algumas discussões já vem acontecendo sobre as questões nelas regulamentadas, assim como outra questão, que são as secretarias integradas, e que é importante que todos tenham conhecimento. Depois, a presidente informou que gostaria de incluir na próxima reunião a indicação de comissão para normatização das eleições, no que se refere às regras de candidatura e votação, e indicação de comissão para reavaliação da Resolução nº 017/2020 do Conselho Universitário, que aprova a Reformulação da Estrutura Administrativa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, e solicitou que os membros já pensassem nas indicações, e inicialmente sugeriu que para a avaliação da Resolução nº 017/2020 do Conselho Universitário, sejam indicados membros da Congregação, Câmara de Gestão e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida, a presidente informou que acontecerá no dia 22 de agosto, às 14 horas, a defesa do professor Eduardo Sérgio da Silva para promoção à classe E (Professor Titular) e convidou todos para acompanhar. Posteriormente, em resposta à servidora Elaine Marques de Menezes Ribeiro se as próximas reuniões seriam ainda por videoconferência, a presidente esclareceu que foi emitida a Portaria da reitoria nº 024 de 23 de março de 2022, que normatiza a possibilidade de participar de reuniões de forma online, e oportunamente informou que a sala de reuniões, nº 207 no Bloco A já está pronta, e que pode ser discutida a viabilidade para realizar reuniões híbridas. Depois, a presidente informou que a diretoria foi convidada para receber uma homenagem da Prefeitura no dia 23 de agosto, às 16 horas, que acontecerá na Câmara Municipal, de uma Certificação de Orgulho Divinopolitano, onde foram convidadas também, além da UFSJ, outras instituições de ensino superior. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 19 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 09:20)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: 1661238

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 08:31)
GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1676450

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:02)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 09:00)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 13:59)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:42)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 15:39)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 13:55)
LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA
DISCENTE
Matrícula: 185450100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **c67fa0e1cf**